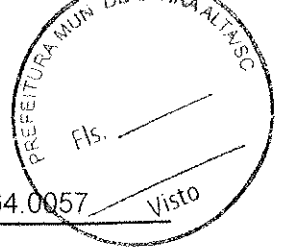


ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 11.583.359/0001-55

E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0057



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2018

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA E A EMPRESA DSL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA ME, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE COM ÁREA DE 87,30M<sup>2</sup>, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SERRA ALTA através do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Almirante Barroso, nº525, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 11.583.359/0001-55, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor DARCI CERIZOLLI portador do CPF nº 430.332.889-87 e RG nº 12C 1.233.665 SSP/SC.

**CONTRATADA:** Empresa DSL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA ME, com sede na(o) Avenida Brasília, nº 958, Bairro Efacip, Município de Pinhalzinho/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.039.517/0001-50, neste ato representada por sua representante legal Senhora Valdemira Strapazzon Da Silva, portadora do CPF nº 845.924.949-20 e RG 2.998.624-9 SSP/SC.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo, em decorrência do Processo de Licitação Nº011/2018-FMS, **TOMADA DE PREÇOS PI OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 011/2018**, homologado em 31/07/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais a seguir enunciadas:

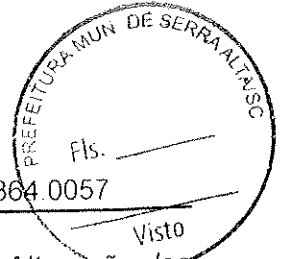
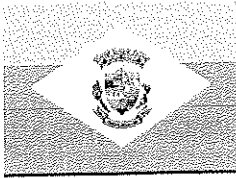
### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1.1 Alterar o Item “**2.1 da Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento**” relativo ao contrato nº008/2018, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O presente termo tem por objeto **ADITIVAR** o contrato que objetivou a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 87,30M<sup>2</sup> A SER AMPLIADA**, considerando que foi constatado a necessidade de adequações quando da vistoria in loco de acordo com a **Justificativa com Parecer Técnico** emitida pelo Departamento de Engenharia da Contratante que encontra-se em anexo, parte integrante do presente instrumento. Sendo



assim, nos termos do § 1º, alínea d, inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93 – Da Alteração dos Contratos, fica aditivado a partir da presente data o valor TOTAL de **R\$ 23.135,53 (Vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** em relação ao contrato inicialmente celebrado. Diante disso, o valor global da obra passará a ser **R\$ 117.342,89 (Cento e Dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.


3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2018, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas testemunhas, também signatárias deste instrumento.

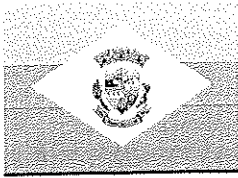
SERRA ALTA SC, 02 de janeiro de 2019.

  
DARCI CERIZOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
DSL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA ME  
VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
Contratada

Analísado e Aprovado pelo Depto Jurídico

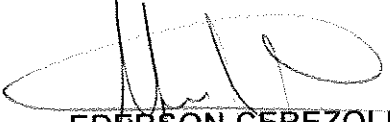
  
CARLISE MARA MAGRIN  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 50.172



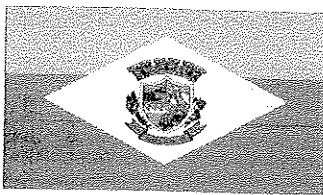
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 11.583.359/0001-55  
E-mail : [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0057



**Testemunhas:**

  
EDERSON CEREZOLLI  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

  
JEFERSON MARTINI  
CPF: 044.414.139-12  
Sec. de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e.mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

## **PARECER TÉCNICO JUSTIFICATIVA DE ADITIVO**

### **OBRA:**

**Execução do reforma e ampliação da Unidade de Saúde Municipal, localizada na rua Almirante Barroso, Serra Alta, SC. Obra sob contrato nº 008/2018 com a empresa DSL Materiais de Construção e Construtora – Me.**

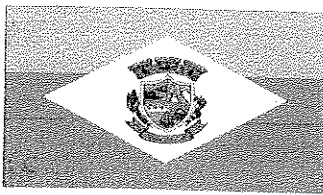
Pelo presente conforme relação de itens anexa e descrição abaixo, aprovamos a solicitação de aditivo, conforme segue:

Os serviços orçados em planilha anexa são necessários sua execução tendo em vista se tratar de reforma e ampliação, e os serviços descritos são justificados tendo em vista necessidades de adequação do imóvel em questão além dos serviços executados conforme projeto executivo da tomada de preços nº 011/2018.

Houve a necessidade de execução de reforço de piso de concreto 20Mpa com 7 cm de espessura devidamente armado a fim de suportar a carga de acesso da ambulância e outros veículos para carga e descarga junto a Unidade de Saúde.

Como as paredes da edificação possuíam a pintura deteriorada em relação ao tempo, está sendo autorizado a remoção da pintura que não está fixa a alvenaria, limpeza desta bem como dos espelhos dos beirais em madeira, e limpeza das esquadrias em metal. Se faz necessário a repintura destes elementos a fim de proteção bem como aspecto visual da edificação.

Objetivando a acessibilidade como direito universal foi necessário a adequação do orçamento do projeto em questão com a colocação de lavatório com coluna acessível, a fim de permitir que deficientes possam utilizar o sanitário de forma autônoma.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e.mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

No compartimento que receberá a farmácia, se faz necessário o rejuntamento com epóxi na cerâmica a fim de não permitir a proliferação de patogênicos, tendo em vista se tratar de ambiente de saúde e de depósito e manuseio de medicamentos, bem como se faz necessária a execução de caixa de passagem de alvenaria com ligação hidráulica das águas advindas da chuva em calçada confinada devido a desníveis do terreno a fim de não ocorrer represamento destas águas que danifiquem as paredes da Unidade de Saúde.

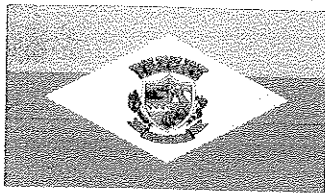
Ao longo do tempo a carga instalada de energia foi aumentando com o incremento de novos equipamentos. A partir da presente situação se faz necessário a instalação de novo padrão de energia elétrica trifásico a fim de absorver a carga dos climatizadores, aliviando a rede instalada na Unidade de Saúde que sofria de constantes quedas de energia devido a excesso de carga advindo dos equipamentos. A rede existente ficou subdimensionada. Com a divisão da carga se abre a possibilidade de instalação de novos equipamentos bem como livre de quedas de energia advindos de sobrecarga.

Se faz necessário a instalação de soleira de granito na porta de entrada a fim de revestir o piso na colocação de nova porta já orçada. Se fez necessário o reposicionamento de 3 climatizadores, o que justifica o fechamento de alvenaria e aplicação de revestimento nos vazios existentes, bem como em locais onde o reboco estava danificado e foi removido para posterior aplicação de pintura. Se faz necessário a instalação de prateleiras existentes na farmácia a fim de organização e guarda de medicamentos e colocação de perfis de alumínio nos pilares na sala de espera a fim de proteger as quinas deste, bem como colocação de vidro liso 4mm em janela frontal, vidro este que se encontrava quebrado.

Por fim o corrimão projetado e orçado possuía o diâmetro de  $\frac{3}{4}$ ". Optou-se por substituir o mesmo por  $1 \frac{1}{2}$ " a fim de adequação de acessibilidade e melhorar a funcionalidade do mesmo. Se faz necessário a ampliação da quantidade de corrimão (ml) a fim de atender o prolongamento da rampa em relação ao tamanho original.

Concluindo as etapas acima descritas, possuem valor de mercado compatíveis a tabela SINAPI SC, e se fazem necessário a fim de melhorar as condições de uso e funcionamento da obra, portanto orçamentos autorizados como aditivo.


Por entender da necessidade da execução dos serviços e insumos, como forma de atender as condições de uso, funcionamento e segurança da obra, aprovamos a solicitação de aditivo no valor de R\$ 23.135,53 (Vinte e três mil, cento e trinta e cinco reais



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e.mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**


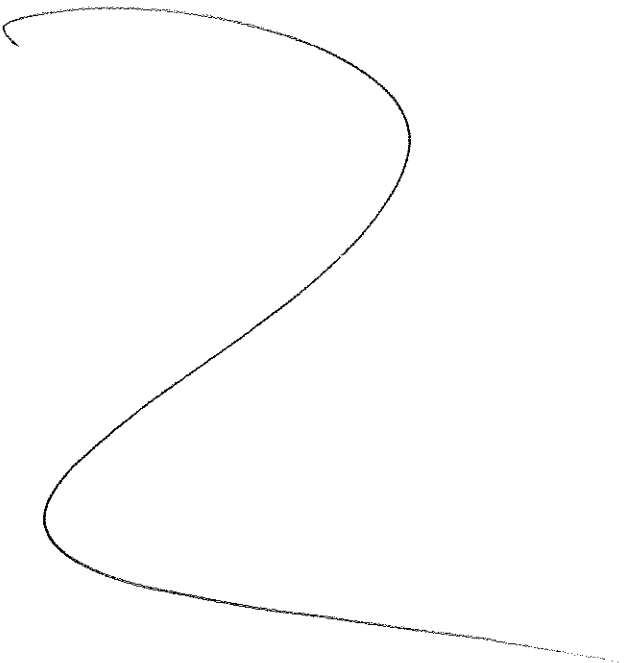
e cinquenta e três centavos), correspondente aos serviços e materiais conforme planilha em anexo.

A obra está sendo executada pela empresa **DSL Materiais de Construção e Construtora – Me**, conforme contrato nº 008/2018.



Loivo Bertoldi  
Engenheiro Civil – Município de Serra Alta  
CREA/SC 46.997-2

Serra Alta (SC), 21 de dezembro de 2018.



# ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Empreendimento

REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE ADITIVO

N° do contrato

008 DE 31/07/2018

Programa

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		*Obs.
				Unitário	Total	
1	PISO EM CONCRETO ARMADO 20 MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA EXECUTADA NO ESTACIONAMENTO FRONTAL	m2	75,51	50,64	3.823,83	
2	PINTURAS					
2.1	Limpeza com água e produtos de limpeza nas abas e espelhos	ml	126,00	4,89	616,14	
2.2	Pintura esmalte sintético duas demãos nos espelhos	ml	126,00	9,95	1.253,70	
2.3	Impermeabilização nas paredes externas	m2	850,00	3,90	3.315,00	
2.4	Pintura esmalte sintético duas demãos nas esquadrias de ferro existentes	und	22,00	69,00	1.518,00	
3	ACESSIBILIDADE					
3.1	Coluna lavatório acessível, fornecimento e instalação	und	1,00	225,00	225,00	
3.2	Lavatório padrão acessível, fornecimento e instal.	und	1,00	445,00	445,00	
4	TUBULAÇÃO HIDRÁULICA, ACABAMENTOS E ACESS.					
4.1	Rejunte epóxi no depósito da farmácia fornec. E insta.	m2	19,24	18,90	363,64	
4.2	Caixa de passagem em alvenaria 40x40x35 c/ grelha	und	1,00	169,00	169,00	
4.3	Tubulação e conexões 100mm para escoamento da água da calçada externa fornecimento instal.	ml	12,45	24,30	302,54	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENTRADA DE ENERGIA					
5.1	Abracadeira 1P1/2	und	6,00	2,00	12,00	
5.2	Aéreo 1x1	und	1,00	12,00	12,00	
5.3	Alça de aço	und	4,00	5,00	20,00	
5.4	Buchas bitolas diversas	und	80,00	0,30	24,00	
5.5	Cabo flexível 10mm fornecimento e instalação	ml	85,00	8,36	710,60	
5.6	Cabo flexível 4mm fornecimento e instalação	ml	360,00	3,80	1.368,00	
5.7	Cabo flexível 6mm fornecimento e instalação	ml	120,00	5,39	646,80	
5.8	Cabo multiplexado 16mm fornecimento e instalação	ml	40,00	12,45	498,00	
5.9	Cabo disjuntores 24 c/ barramento fornec. E instal.	und	1,00	310,00	310,00	
5.10	Cabo Lx fornecimento e instalação	und	12,00	6,58	78,96	
5.11	Canaleta fornecimento e instalação	und	11,00	7,00	77,00	
5.12	Cabo flexível 1PI/2 fornecimento e instalação	ml	40,00	4,00	160,00	
5.13	Conector Cunha Tipo III	und	16,00	9,00	144,00	
5.14	Disjuntor monofásico 25A fornecimento e instalação	und	12,00	14,00	168,00	
5.15	Disjuntor trifásico 50A fornecimento e instalação	und	1,00	148,00	148,00	
5.16	Eletroduto 1P1/2 fornecimento e instalação	und	3,00	12,00	36,00	
5.17	Isolador fornecimento e instalação	und	100,00	0,50	50,00	
5.18	Parafusos bitolas diversas	und	80,00	0,30	24,00	
5.19	Pontaletes completos 2m fornecimento e instalação	und	1,00	235,00	235,00	
5.20	Poste trifásico 7/100 disj 50A fornecimento e instal.	und	1,00	1.850,00	1.850,00	
5.21	Roldana de aéreo fornecimento e instalação	und	1,00	6,00	6,00	
5.22	Terminal Ilhós	und	20,00	1,00	20,00	
5.23	Terminal pressão 10mm fornecimento e instalação	und	8,00	2,00	16,00	
5.24	Terminal TCM	und	12,00	16,00	192,00	
5.25	Tomada LX	und	12,00	11,00	132,00	
5.26	Cabo flexível 2,5mm anti chama fornec. E instal.	ml	185,00	2,91	538,35	
5.27	Haste de aterramento 5/8 para SPDA fornec. E insta.	und	1,00	33,43	33,43	
6	SERVIÇOS GERAIS					
6.1	Soleira de granito instalada no hall de entrada 0,18x2,1m fornecimento e instalação	und	1,00	135,00	135,00	
6.2	remoção de climatizadores	und	3,00	40,00	120,00	
6.3	fechamento de alvenaria nas aberturas dos climatiz.	und	3,00	65,00	195,00	
6.4	instalação de prateleiras na farmácia	m2	1,00	155,00	155,00	
6.5	revestimentos massa fina (reboco) nas paredes de alvenaria	m2	109,00	8,95	975,55	
6.6	perfil de alumínio nos pilares da sala de espera	und	4,00	22,00	88,00	
6.7	vidro liso 4mm janela frontal	und	1,00	36,00	36,00	
7	RAMPAS E ESCADAS					
7.1	aumento na espessura dos corrimãos do guarda corpo de 3/4" para 1 1/2"	ml	32,60	31,90	1.039,94	
7.2	corrimão em ferro galvanizado 1 1/2" na entrada acessível	ml	7,95	106,80	849,06	
				<b>TOTAL</b>	<b>23.135,53</b>	

Responsável técnico

Responsável técnico

21-dez-18

V040607

  
 Darci Cerizoli  
 Prefeito de Serra Alta - SC  
 CPF: 430.332.889-87

1/2

**CRONOGRAMA GLOBAL**

Nº do contrato 008 DE 31/07/2018

Agente Promotor / Proponente

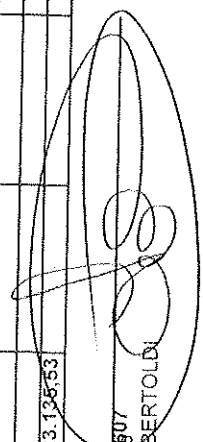
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Empreendimento

REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE ADITIVO

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12			
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.		
1	100,00	100,00																								
2	100,00	100,00																								
3	100,00	100,00																								
4	100,00	100,00																								
5	100,00	100,00																								
6	100,00	100,00																								
7	100,00	100,00																								
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	
Recurso																										
C. Fin.																										
C. Fis.																										
Outras F.																										
<b>TOTAL</b>																										

Responsável técnico  
pelos itens: LOIVO BERTOLDI



Responsável técnico  
pelos itens:

21-dez-18  
Data

**Dardi Cerizoldi**  
Prefeito de Serra Alta - SC  
CPF: 4.30.332.889-87



# QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato **008 DE 31/07/2018**

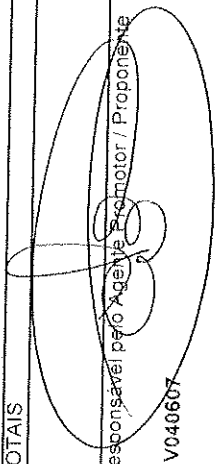
Agente Promotor / Proponente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

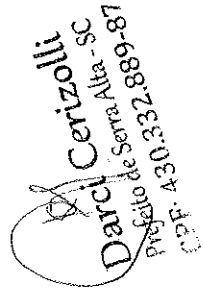
Empreendimento **REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasso	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %	
					Financeira	Física				
1	PISO EM CONCRETO ARMADO 20 MPA PREPARO	m2	75,51		3.823,83			3.823,83	16,53	
2	PINTURAS				6.702,84			6.702,84	28,97	
3	ACESSIBILIDADE				670,00			670,00	2,90	
4	TUBULAÇÃO HIDRAULICA, ACABAMENTOS E ACCESS				835,17			835,17	3,61	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENTRADA DE ENERGIA				7.510,14			7.510,14	32,46	
6	SERVIÇOS GERAIS				1.704,55			1.704,55	7,37	
7	RAMPAS E ESCADAS				1.889,00			1.889,00	8,16	
<b>TOTAIS</b>										
								<b>23.135,53</b>	<b>23.135,53</b>	<b>100,00</b>

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente



Data **21-dez-18**


  
**Darci Ceizolli**  
 Prefeito Municipal de Serra Alta - SC  
 CPF nº 43.303.323.88-89